



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2021 – 21/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Evandro Campelo Portela**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Evandro Campelo Portela**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área da Saúde, como odontólogo.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Maria Elena de Alencar e César Durando

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ / Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:17:05 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| |
|---|
| APROVADO |
| Votação: <u>17</u> x <u>0</u> |
| Data: <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2021</u> |
| Aero Cruz Presidente |

PROJETO DE DECRETO Nº 110 /2021 – 10/12/2021

Autora: Maria Elena de Alencar e César Durando.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Evandro Campelo Portela**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Evandro Campelo Portela**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área da Saúde, como odontólogo.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Juazeiro - BA, mas que veio para Petrolina no ano de 1974 e adotou ela como sua cidade natal.

Evandro Campelo Portela, nasceu em Juazeiro-BA, em 07/08/1951, estudou o ensino primário, médio e científico em Salvador/BA, em 1970 foi aprovado no vestibular de odontologia na Universidade Federal da Bahia, concluindo o curso em dezembro de 1973, veio para Petrolina a convite do grande amigo Dr. Nilberto Moura Leal em fevereiro de 1974.

Em março de 1975, construiu matrimônio com Luska Portela, em 1977 e 1979 nasceram suas duas filhas, Karine e Eveline, hoje advogadas em Salvador e São Paulo, respectivamente. Continua exercendo a odontologia até hoje em Petrolina, cidade que tão



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

bem o acolheu, que a ama muito e que acompanhou seu crescimento e de toda minha família.

Em Petrolina trabalhou no:

- Sindicato Rural de 1974 à 1979
- Caraíba Metais de 1976 à 1979

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora


CÉSAR DURANDO
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR EVANDRO CAMPELO PORTELA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR *e César Durando*

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Evandro Campelo Portela, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR EVANDRO CAMPELO PORTELA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR e CÉSAR DURANDO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Evandro Campelo Portela pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da Saúde.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO